

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0082 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0082 / 2004

DE

02/03/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ESTRADA DE SANTO
AMARO, COD LOG Nº 01000-6, PARA AVENIDA CEL.DR. PAULO DE
ANDRADE CORREA.

ARQUIVADO EM 05/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:23:31

00000019772-61



Viviane FB
VIVIANE FERREIRA P.
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Gabinete Vereador ANTONIO SALIM CURIATI JR

Viaduto Jacaré nº 100 – 11º andar – Sala 1106 – CEP 01319-900 – Tel.: 3111-2403 – São Paulo

E-mail: curiatijr@cmsp.prodam.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0082/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 MAR 2004
Constituições e Justiça
Ed. Urb. e Met. e N.º Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. I. NTE

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO ESTRADA DE
SANTO AMARO, COD LOG Nº
01000-6, PARA "AVENIDA CEL.
DR. PAULO DE ANDRADE
CORREA".**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

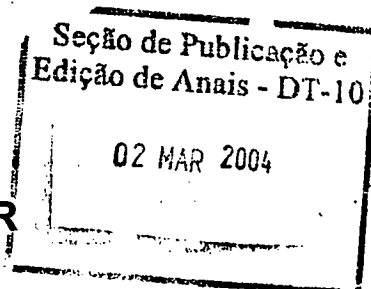
Artigo 1º - Altera a denominação do logradouro atualmente conhecido como "Estrada de Santo Amaro COD LOG nº 01000-6", ligação com a Avenida Intercontinental e Estrada do Jaguaré COD LOG 09837-0, Mapa: Setor 185, Divisa Setor 159, que passa a se chamar "Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI JR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 02/03/04 (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Gabinete Vereador ANTONIO SALIM CURIATI JR

Viaduto Jacareí nº 100 – 11º andar – Sala 1106 – CEP 01319-900 – Tel.: 3111-2403 – São Paulo

E-mail: curiatjr@cmsp.prodam.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de Lei prestar uma justa homenagem ao médico Dr. PAULO DE ANDRADE CORRÊA, atribuindo seu nome a uma via pública da cidade de São Paulo.

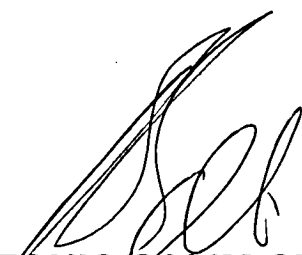
Trata-se de uma justa medida, uma vez que visa reverenciar a memória de quem se destacou em vida, conforme currículo anexo.

Por entendermos que a mudança não trará nenhum tipo de embaraço ou problemas de localização a população, acreditamos que a alteração fará digna homenagem a um homem de bem.

Da mesma forma, o nome atual, homônimo da Av. Santo Amaro, pode vir a causar confusão de nomes e endereçamento a comunidade.

Daí porque, por essa medida, estamos fazendo o correto à memória deste grande paulistano estará para sempre no dia a dia da cidade, estamos propondo o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI JR
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-82

de 2004

02/03/04

(a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento.

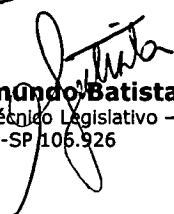
Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito das Comis

Audiência Pública

Nas. ptes designadas.

Discussão e votação

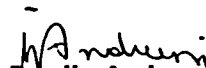
Dois turnos, com intervalos de 4h entre eles, de acordo com o art. 242 do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

01/03/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.3.04 às 15:30 h

FÁBIO DE CASTRO FAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador João Neto
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de maio de 04

Presidente

Ao Nobre Vereador João Neto
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de maio de 04

SEGUE 2 juntado 2, nesta data,
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha nº 0927
Em 24/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 047# do
Processo 82647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0082/2004, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0082/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

24/3/04
Presidente

110082-04

SEGUE , juntado 1, nesta data,
documento 1 o papel de Informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 105669
Em 28 09 109
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe -SGP-15



Folha nº 0574 do
Processo 82642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

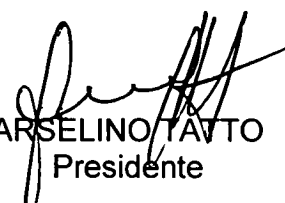
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 023/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 082/2004, de autoria do Vereador Salim Curiati – que altera a denominação do logradouro Estrada de Santo Amaro, COD LOG nº 01000-6, para “Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa”, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 082/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

Folha nº	0671	do
Processo	8264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		



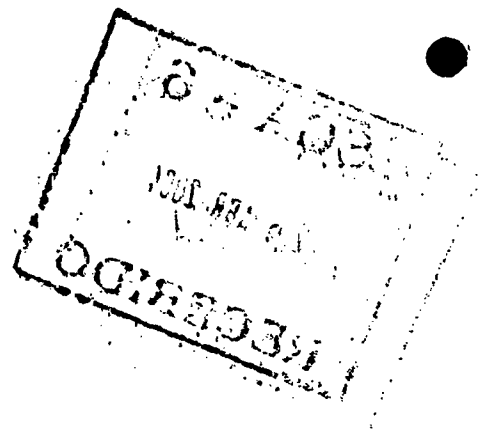
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.



Recebi ofício SGP-15 nº 023/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 082/2004, de autoria do Vereador Salim Curiati.

Anexo: fotocópia do PL nº 082/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta chamada pública para publicação publicados sob
Documento

Folhas de nº 2 de 11.05.01 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 07 do
Processo 0742
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 023/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 082/2004, de autoria do Vereador Salim Curiati.

Anexo: fotocópia do PL nº 082/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM

16/05/09

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº

de

01 de 09

o/

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 08 do
Processo 082/04
Reg. 11130

São Paulo, 28 de maio de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 373/04
Ref.: Ofício SGP-15 nº 023/04
Processo nº 2004-0.109.348-0

15 - DOCREC
15- 0748/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 28, 05, 04
Às 14:40 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, deduziu solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 082/2004, de autoria do Vereador Salim Curiati, tendo por objeto a denominação de logradouro público situado no Distrito de Raposo Tavares.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que contemplam os elementos requisitados, oferecidos pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB/CASE e pela Divisão do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal de Cultura – PH.1/SMC.

Ante a oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

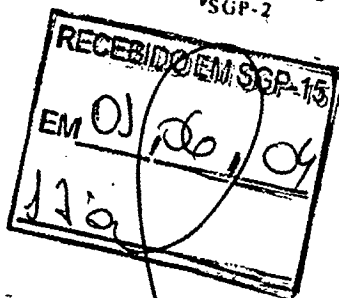
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/1004/04
Resposta 04

A SGP-15

Em. 28/05/04

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	097	do
Processo	08264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	1790	

Folha de informação 21

do processo 2004 - 0.109.348 - 0

21 de maio de 2004

(a)
PATRICIA S. OLIVEIRA
Enc. de Setor
CASE G

Informação 735 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 82 / 04, do vereador Antonio Salim Curiati Júnior (altera a denominação da Estrada de Santo Amaro para Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa)

CÓPIA

SGM - ATL
Sra, Assessora

Em atenção ao solicitado, informamos que se trata de bem público, oficial e seu CADLOG é 01.000-6.

A classificação "avenida" é correta, porém a descrição é falha e sugerimos o seguinte texto:

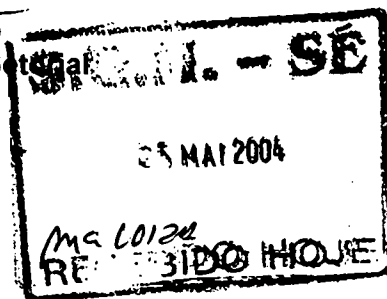
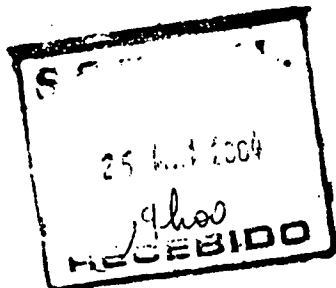
Artigo 1º - Fica denominada **Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa** - código CADLOG 01.000 - 6, a estrada conhecida por *de Santo Amaro* e por *do Jaguaré* (quadras 64 e 69 do setor 185 e quadra 238 do setor 159). Começa na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia e termina na Rua Oscarlino Romano dos Santos, junto ao córrego, no Distrito de Raposo Tavares, na Subprefeitura do Butantã.

São Paulo, 21 de maio de 2004

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / AJM / mesf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1077 do
Processo 087047
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação n.º-31-

do Memo. 313/04 – ATL III

em

27/04/2004

(a).....
Sra. Barthe
ATAI

PH 1

Sra. Diretora:

Folha n.º 22 do Proc.
n.º 2004-0189.348-0
Lourdes de Cássia C. Souza
ATA – SGM/ATL

Em resposta a nossa solicitação feita através de parecer de fls. 05 nos foi enviada a documentação necessária que permitiu a avaliação do nome de "Paulo de Andrade Correia" para ser atribuído a logradouro público da cidade de São Paulo.

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e na documentação anexada às fls. 06 a 29 concluímos que o nome sugerido reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam o homenageado como detentor de um extenso e diversificado currículo dentro da medicina.

Em 27/04/2004.

CÓPIA

Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

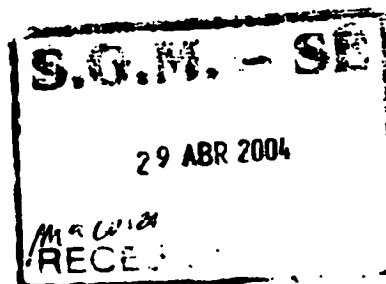
SGM/ATL III (SIMPROC 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 27/04/2004.

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de _____
abncado _____ nº 11
Em 01/12/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 dr
Processo nº 82/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Senhor Vereador

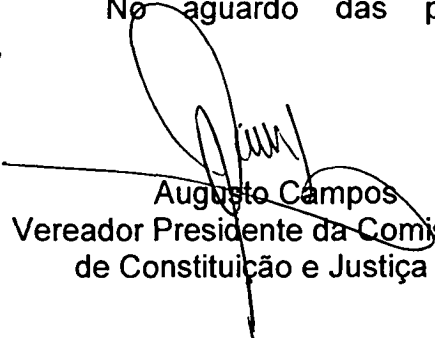
23 10 83
Ref. Projeto de Lei nº 82/04

Cumpre-nos informar que encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 82/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Avenida Cel. Dr. Paulo de Andrade Correa "o logradouro atualmente conhecido como 'Estrada de Santo Amaro', codlog nº 01000-6, ligação com a Avenida Intercontinental e Estrada do Jaguaré".

Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, a certidão de óbito do homenageado.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto o documento mencionado.

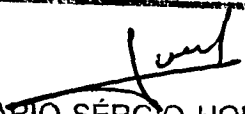
No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

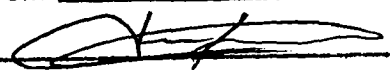

Augusto Campos
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Antonio Salim Curiati Jr.

Salim Curiati
Vereador
509 888
24207
15.49.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05/01/05.


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>11</u> - fls.
Arquivado em	<u>05-01-2005</u>
C. F. n.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33